

S U P L E M E N T O

SUMÁRIO

GOVERNO DE MACAU

Gabinete do Governo de Macau:

Despacho n.º 40/GM/87, designando Encarregado do Governo o Secretário-Adjunto para o Equipamento Social, Arquitecto Carlos Alberto Carvalho Dias.

GOVERNO DE MACAU

GABINETE DO GOVERNO

Despacho n.º 40/GM/87

O Encarregado do Governo, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, manda o seguinte:

Artigo único. Durante a minha ausência em missão oficial de serviço em Lisboa, de 27 a 30 de Junho corrente, designo para exercer as funções de Encarregado do Governo o Secretário-Adjunto para o Equipamento Social, Arquitecto Carlos Alberto Carvalho Dias.

Residência do Governo, em Macau, aos 27 de Junho de 1987. — O Encarregado do Governo, *Carlos Augusto Pulido Valente Monjardino*.

Gabinete do Governo, em Macau, aos 29 de Junho de 1987. — O Chefe do Gabinete, *António José de Oliveira Lima*.